



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ofício N.º 050/GPAQ/CAC/SENF/2012

Cuiabá, 26 de setembro de 2012.

Assunto: Resposta aos Questionamentos- Pregão nº 005/2012/SENF-SEFAZ

Senhores Licitantes,

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela Portaria Conjunta nº 001/2012 – SENF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados a RESPOSTA ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, formulado pelas empresas TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A, e RSA-SEGUROS, referente ao Edital do Pregão em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS (COBERTURA PARA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEFAZ, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme segue:

Questionamentos feitos pela empresa TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A:

1 – Informar se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso afirmativo informarem a Seguradora atual e bônus de cada veículo.

Resposta: todos os veículos constantes no Edital, possuem seguros RCF, e atualmente estão segurados pela ITAÚ SEGUROS.

Quanto ao bônus, os veículos que não tiveram sinistros têm classe 01 de bônus para renovação, já os veículos que tiveram sinistro comunicados à seguradora, não tem direito à bônus; ou seja, possuem classe 00.

2 – Informar a sinistralidade de cada veículo a ser segurados nos últimos 03 (três) anos.

Resposta: só houve um caso de sinistro.

3 – Informar qual a utilização dos veículos para a **Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF**. Ex.: Uso dos diretores? / uso para fiscalização? / uso para buscar e levar materiais para o Órgão?

Resposta: Os veículos são utilizados tanto para serviços administrativos como para fiscalização, sua utilização abrange uso tanto na capital como também em viagens nos municípios que possuem agências e postos fiscais da SEFAZ.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

4 – A **Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF** é isenta / imune de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)?

Resposta: Sim, é isenta.

5 – Para registro, a vistoria poderá ser realizada após o certame, sem que haja alteração no valor acordado?

Resposta: Sim, entendemos que a vistoria só poderia ser feita após o certame, haja vista que só após o certame é que se terá o resultado de qual será a empresa vencedora, que por sua vez realizara os procedimentos pertinentes a execução do contrato, sendo que com certeza incluirá as vistorias, sem qualquer custo adicional ao valor contratado;

6 – Dentre os veículos a serem segurados existe algum veículo que encontram-se parado em oficina, pelos motivos:

- a) Sinistro
- b) Reparos ou manutenção

Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

Resposta: Não, nenhum veículo encontra-se atualmente nas situações indagadas.

7 - Pedimos confirmar se o seguro será somente RCF, ou seja, somente para terceiros.

Resposta: Conforme o Edital, o seguro contemplará somente cobertura de Responsabilidade contra Terceiros, cujos os valores correspondentes são:

- A - Danos materiais = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- B - Danos Corporais = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

8 – De acordo com o art. 40 da Lei 8.666/03, constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Desta forma, pedimos informar qual a estimativa para a contratação que consta no projeto básico.

Resposta: Informamos que o presente certame por ser na modalidade Pregão, é regido pela Lei 10.520/2002, e desse modo, conforme entendimento majoritário de nossos tribunais, a divulgação dos preços de referência é facultativa. Assim, entendemos que a divulgação dos preços de referência antes da etapa de lances poderia frustrar o caráter competitivo do certame, e consequentemente não se obteria a proposta mais vantajosa para Administração.

Questionamentos feitos pela empresa **RSA-SEGUROS:**

1 - informar com qual CNPJ será feito o contrato do PR 05/2012 seguro dos veículos, visto que não encontramos minuta de contrato no edital?

Resposta: Os veículos constantes no anexo I do Edital, estão sob a titularidade do extinto FUNGEFAZ - Fundo de Gestão Fazendária (CNPJ Nº 04.250.009/0001-01), porém, em processo de transferência junto ao DETRAN para a titularidade da SEFAZ – Secretaria de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Estado de Fazenda (CNPJ nº 03.507.415/0005-78). Assim, as apólices já deverão ser confeccionadas em nome da SEFAZ-MT, sendo que a cobertura dos seguros, objeto desta licitação, deverá abranger todos os veículos previstos no Edital, ainda que a transferência de titularidade não esteja concluída ou efetivada, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax (0**65) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA
PREGOEIRA